



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itupiranga
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 38/2017

Itupiranga - PA, 17 de abril de 2017.

Decreta **LUTO OFICIAL** pelo falecimento de servidor público municipal e dá outras e dá outras providências...

JOSE MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 78, incisos IX e XVIII da Lei Orgânica do Município;

Considerando, o falecimento inesperado do Sr. **ENOCK JANUÁRIO DE OLIVEIRA**, ocorrido na manhã do dia: 15 de abril de 2017;

Considerando, que o falecido era servidor efetivo desta municipalidade, ocupante de cargo público desde 02.01.1993;

Considerando a enorme contribuição que foi dada pelo mesmo, ao exercer suas atividades com assiduidade, responsabilidade e comprometimento, tendo prestado relevantes serviços ao Município como um todo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** durante 03 (três) dias no âmbito do Município de Itupiranga, em homenagem a memória do servidor **ENOCK JANUÁRIO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - O presente Decreto de luto oficial não altera o funcionamento das atividades públicas;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezessete dias do mês abril do ano de dois mil e dezessete.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.